REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, FARA SUA CONSERVAÇÃO".



## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUA DE SERRA MORENA

CNPJ.: 05.985.119/0001-84

REGISTRADO SOB O NÚMERO

01290943

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DATA, HORA E LOCAL: 29 de setembro de 2.010, às 20:00 horas, no auditório da Associação Comercial do Estados de Minas Gerais, situado na Av. Afonso Pena, 372, 4º. Andar, Centro, em Belo Horizonte - MG. CONVOCAÇÃO: Realizada através de publicação em jornal de grande circulação e do envio de carta registrada enviada a cada um dos associados, no prazo e formal constante do Estatuto Social. MESA: Para composição da mesa foi designado secretário o Sr. Humberto Dias Reis que passou a lavrar a presente ata. Para dirigir os trabalhos o plenário autorizou o Presidente: Sr. Marcos Elias Baptista de Castro a fazê-lo. ABERTURA: Reuniram-se os Associados/condôminos, proprietários de Imóveis do Bairro Águas de Serra Morena, conforme lista de presença em segunda chamada para discutirem o assunto constante na pauta da Assembléia. PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas da Diretoria/Presidente referente a todo período da gestão havido; 2) Eleição dos membros do Presidente e demais membros da diretoria; 3) Composição e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, nos Termos do Estatuto; 4) Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Dada a palavra ao presidente iniciou o primeiro assunto da pauta apresentando detalhes de suas contas, seguido do membro do Conselheiro Fiscal José Airton Brandão que leu parecer elaborado pelo Conselho Fiscal dando as mesmas como regulares e perfeitas. Discutido, apreciado e aprovada a prestação de conta da Diretoria. 4) Aprovada por aclamação e eleita a Diretoria da Associação com a seguinte composição, para ocupar o cargo de Diretor Presidente o Sr. Humberto Dias Reis, CPF.: 777.221.406-53, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. Weslley Jackson Garcia Alves, CPF 491.127.596-00, para ocuparem os cargos de Diretores (sem designação específica), os Srs. Antônio Alves Amora, CPF 007.604.636-20; Wagner Cardoso da Silva, CPF 401.895..386-00; e Maurício Ribeiro Portela, CPF 428.988.626-49, respectivamente. 5) Aprovado por aclamação e, eleitos os membros efetivos Conselho Fiscal o qual terá a seguinte composição: Sr. Walmir Ramos da Silva, CPF 571.966.566-87; Sr. Rogério Márcio Galantine, CPF 420.021.506-30; **e Clerison Souza Dias**, CPF 049.662.266-86. Para ocuparem a vaga de **suplentes** do Conselho Fiscal foram eleitos os Senhores Fridrich Aichinger, CPF 034.571.666.33; Francisco de Paula Diniz Filho, CPF 597.926.126.53 e, Rogério Magela Moreira. 6) O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será aquele estabelecido no Estatuto Social da Associação. 7) A Diretoria e o Conselho Fiscal tomam posse na presente Assembléia. 8) Nos termos do Estatuto Social e para fins bancários a presente ata terá firma reconhecida da Diretoria eleita. 9) Mantida da taxa de condomínio em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). 10) Aprovada a cobrança da taxa mínima de tratamento e distribuição de água para todos os associados/condôminos e proprietários de imóveis, inclusive com edificação, em R\$ 12,00 (doze reais). A taxa mínima destina-se ao pagamento da água consumida,

m C

H

M

pela Associação/Condomínio, na área comum. **11)** Aprovada a cobrança da taxa de tratamento e distribuição de água para os proprietários (condôminos/associados) que possuem edificação no Bairro Águas de Serra Morena, conforme tabela de valores a seguir:

Consumo	Faixa	Faixa	Faixa	Faixa	Faixa	Faixa	Faixa	Faixa	
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Faixas de Consumo m3	0 a 20	21 a 40	41 a 60	61 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	> 140	ANU 39
Preço/m3 (R\$)	2,50	2,60	2,70	2,80	2,90	3,00	3,10	3,20	ACCO MENTO 650

<sup>\*</sup>m3 = metro cúbico

12) Advogado da Associação entregou nesta Assembléia a minuta da Convenção de Condomínio para o Diretor Presidente eleito, a qual será analisada e discutida pela Comissão especialmente formada para este fim. A Convenção de Condomínio será levada para aprovação em Assembléia Geral Extraordinária especialmente designada. 13) Formada nesta Assembléia a comissão encarregada para análise da Convenção de Condomínio, a qual será composta por toda a Diretoria, todos os membros do Conselho Fiscal, incluindo os suplentes e pelos Senhores Eberhard Hans Aichinger, Carlos Magno de Paula Junior, Eduardo Michel e pela Senhora Áurea Maria Dias Rosa. 14) Pela Assembléia foram prestados os agradecimentos à Diretoria que conduziu com louvores a Associação no período do seu mandato. APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme e nada mais havendo para ser tratado eu Humberto Dias Reis, encerro a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e por toda a Diretoria e Membros efetivos e suplentes eleitos por esta Assembléia. ASSINATURAS:

Humberto Dias Reis Marços Elias Baptista de Castro Secretário Presidente Humberto Dias Reis Diretor Vice-Presidente Diretor-Presidente REGISTRADO SOB O NÚMERO Antônio Alves Amora Wagner Cardoso da Silva Diretor X Diretor 1º Ofício de Registro de Títulos e <u>Documento</u>s de BH Maurício Ribeiro Portela Walmir Ramos da Silva OGAHDAM Diretor Conselheiro Efetivo Rogério Márcio Galantini Clerison Souza Dias Conselheiro Efetivo Conselheiro Efetivo Eridrich Aichinger Francisco de Paula Diniz Filhe Conselbeiro Suplen Conselheiro Suplente Rogério Magela Moreira Mário Jorge Ribeiro da Silva Conselheiro Suplente Assessor Jurídico

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 3.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER PODUMENTOS, EMM SUM CONSERVAÇÃO".

Officio de Registro de Titulos e Documentos de Belo Horizona ua dos Guajalaras, 292 - loja 11. Centro - Belo Horizonta-Ma Cep. 30180-1100 - CNPL; 21.56.6 810,0001-14 www.1rtdbh.com.br. - Tel.; (31)3224-6530 Registrador. Emilio C. de Menezes Guerra



## 1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 9 0 9 4 3

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.



12 RTD - BH Cristiana Mª H. Bias Fortes Cristiana Mª H. Autorizada





